

**Formulário de Inscrição das Ideias e Práticas - 2936981****INFORMAÇÕES GERAIS****Título:**

Projeto (A)gosto do Pai: Afetividade Efetiva: criando laços

**Unidade de Implantação:**

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

**Data de Implantação:**

01/08/2019

**Palavras-chave:**

Reconhecimento da paternidade; métodos consensuais de solução de conflitos; cidadania.

**Beneficiários:**

Serão beneficiários a parte autora de processos selecionados pela DPE, com direito à assistência judiciária gratuita, e os que se apresentarem voluntariamente (casos pré-processuais) como suposto pai, também beneficiários da gratuidade da justiça.

**EQUIPE****Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).**

Juíza  
Lucicleide Pereira Belo  
CPF: 273.447.543-04  
E-mail: lpereirabelo@gmail.com  
Telefone: (86)99987-8499

**Parceiros:**

Presidência do Tribunal de Justiça do Piauí; Corregedoria Geral de Justiça do Piauí e Vice-Corregedoria Geral da Justiça do Piauí; Ministério Público; Defensoria Pública do Piauí e Governo do Estado do Piauí por meio do Laboratório Central (LACEN).

**INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA**

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

**A- Processos de trabalho (simplificação):**

Não

**B- Prestação dos serviços (mais celeridade):**

Sim

**C- Satisfação do público alvo:**

Sim

**D- Alcance das metas estratégicas:**

Sim

**E- Práticas Sociais:**

Sim

**F- Práticas Ambientais:**

Não

**G- Otimização de Despesas (redução de intimações):**

Não

**H- Outros aspectos significativos aos serviços:**

Sim

**Caso responda sim ao item H, cite a área:**

Prestar atendimento ágil e eficiente à sociedade por meio de procedimentos pré e processuais; Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

**A- Produtividade judicial:**

Sim

**B- Transparência:**

Não

**C- Planejamento e Gestão Estratégica:**

Não

**D- Eficiência Operacional Administrativa:**

Não

**E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:**

Não

**F- Gestão de Pessoas:**

Não

**G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Não

**H- Conciliação e Mediação:**

Sim

**I- Combate à Violência Doméstica:**

Não

**J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:**

Não

**K- Acesso à justiça e Cidadania:**

Sim

**Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):**

O Projeto (A)gosto do Pai foi iniciado em 2019, na Comarca de Teresina-PI, pelo NUPEMEC, CEJUSC de 1º Grau e Justiça Itinerante, apoiado pela Presidência do TJPI, Corregedoria e Vice-Corregedoria Geral e parceiros. O projeto realiza vários exames de DNA, gratuitamente, para investigação de paternidade previamente selecionados pela Defensoria Pública em que a parte autora é beneficiária da assistência judiciária gratuita, além de possibilitar a coleta de material genético em casos de apresentação voluntária do suposto pai (casos pré-processuais). Durante a Semana Nacional de Conciliação de 2019, foi realizado mutirão de audiências de conciliação e mediação no âmbito da mediação familiar. Em 2020, a execução do projeto foi suspensa em razão da pandemia, sendo retomada em agosto de 2021, cujas ações foram distribuídas em um processo contínuo durante o 2º semestre de 2021, com previsão para, até o primeiro trimestre de 2022, serem realizadas 60 audiências em duas semanas por mês no período estabelecido.

**Objetivos:**

Propiciar à população carente a realização de exame de DNA de maneira gratuita e célere, contribuindo para a transformação dos conflitos concernentes ao sub-registro da paternidade. Impulsionar, com coleta, audiências e sentenças, os processos das Varas de Família que dependiam da realização de exame de DNA; Utilizar material humano, físico e estrutural já existentes, contando com voluntários e servidores do Tribunal de Justiça e do material de coleta de órgãos parceiros, de forma a ser o custo próximo a zero. Ampliar o número de reconhecimento da paternidade por meio da Série Afetividade Efetiva: criando laços, veiculada mensalmente, tanto no site do TJ-PI quanto no Instagram do NUPEMEC e dos CEJUSCs, por meio da qual pais e filhos narram suas experiências exitosas e felizes para que, a partir delas, outras pessoas possam se sentir motivadas e encorajadas a buscarem o direito de terem sua identidade e sua história reconhecidas legalmente.

**Resultados:**

No ano de 2019, foram selecionados 150 processos das Varas de Família de Teresina-PI, e foram realizadas 61 coletas de material genético, além de 35 coletas de material genético das partes que voluntariamente se apresentaram, sem que houvesse qualquer processo ajuizado, nos chamados casos pré-processuais. Além disso, houve 06 reconhecimentos voluntários de paternidade, que dispensaram a realização de coleta. Por meio dos assessores do Gabinete Itinerante, foram minutasdas 30 sentenças e 200 (duzentos) despachos, possibilitando o impulso processual e a definitiva solução de diversos conflitos familiares rapidamente e sem custos. Em 2021, foram selecionados 273 (duzentos e setenta e três) processos oriundos de todas as Varas de Família da

Comarca de Teresina.O alcance social da prática está sendo anualmente incrementado, tendo em vista o sucesso da primeira edição do evento, que ocorreu de forma desburocratizada e com o custo praticamente zero de implementação, saindo as partes atendidas satisfeitas.

**Dificuldades encontradas:**

Uma das dificuldades concentra-se na localização das partes processuais, visto que a maioria do público atendido pelo programa não tem endereço fixo, havendo uma alta rotatividade de endereços e de contatos via telefone.

**Lições Aprendidas:**

Com a experiência do Projeto (A)gosto do Pai: Afetividade Efetiva: criando laços, ficou constatada a importância de programas que busquem a resolução de conflitos por meio de métodos consensuais, atingindo verdadeiramente a paz social no seio familiar.

**Alinhamento Estratégico:**

Este projeto está alinhado estrategicamente com as diretrizes do Poder Judiciário piauiense, uma vez que reafirma o compromisso com a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos, a partir do Macrodesafio PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, com vistas a:

Diminuir a Judicialização dos Conflitos de interesses;

Disseminar a prática de soluções consensuais de conflitos;

Prestar atendimento ágil e eficiente à sociedade por meio de procedimentos pré e processuais.

**Observações:**

-



Documento assinado eletronicamente por **Lucicleide Pereira Belo, Presidente do NUPEMEC**, em 17/12/2021, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2936981** e o código CRC **82E9A686**.